



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **723**

ANO IX - TEERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 534, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para o custeio de aluguel de imóvel destinado à instalação de unidade de atendimento de cooperativa de crédito no Município de Santa Rosa do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear, pelo prazo de 03 (três) anos, o aluguel de imóvel comercial localizado na zona urbana do Município, destinado exclusivamente à instalação e funcionamento da unidade de atendimento da cooperativa de crédito vencedora do processo licitatório para a gestão das contas bancárias dos servidores públicos municipais.

§1º. O imóvel a ser alugado deverá atender às necessidades estruturais e logísticas necessárias ao pleno funcionamento da referida unidade de atendimento.

§2º. A locação do imóvel deverá seguir os termos da Lei nº 14.133/2021.

3º. O valor mensal do aluguel do imóvel a ser custeado pelo poder público será de um salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 535, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste salarial do cargo de Fisioterapeuta vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial ao cargo de Fisioterapeuta, que passará a ser de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 536, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, celebrado em 12 de outubro, no Calendário Oficial Cultural do Município de Santa Rosa do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Cultural do Município de Santa Rosa do Tocantins o Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, celebrado anualmente em 12 de outubro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal diariooficial.santarosa.to.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 925, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa BEST MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.460.426/0001-54, com sede na Rua Calixto Machado nº 21, Sala N, Eusebio-CE, para prestação de serviço de um show artístico com a dupla de artista Natanzinho Lima no festival de música folclórica de Santa Rosa do Tocantins, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência de Manutenção da Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 19 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 926, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ARARA COMUNICAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 29.739.209/0001-53, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO-05, Lote 17, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO, para prestação de serviço de um show artístico com a dupla de artista Rubens Uchôa, no festival de música folclórica de Santa Rosa do Tocantins, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência de Manutenção da Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 19 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 927, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ALFA PRODUÇÕES ARTISITICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.462.864/0001-90, com sede na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Centro, Bom Jesus da Serra-BA, para prestação de serviço de um show artístico com a dupla de artista Diesus Rei do Xote, no festival de música folclórica de Santa Rosa do Tocantins, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência de Manutenção da Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 19 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 928, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ABRAÃO E PERES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.443.960/0001-73, com sede na Rua C2 Nº 332, Quadra 06, Lote 05, Parque Canãa, Gurupito, para prestação de serviço de um show artístico com a dupla de artista Tyago e Gabriel, no festival de música folclórica de Santa Rosa do Tocantins, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência de Manutenção da Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 19 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal diariooficial.santarosa.to.gov.br

DECRETO Nº 929, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.494.125/0001-04, com sede na Quadra Orla 14, Avenida Parque, Quadra 04, Lote 11, Sala 12, Proximo à Praia da Graciosa+, Palmas-TO, para prestação de serviço de um show artístico com a dupla de artista Rubens Uchôa, no festival de música folclórica de Santa Rosa do Tocantins, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência de Manutenção da Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 19 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 930, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de JOÃO FILHO PINTO DE CERQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 21.699.535/0001-72, com sede na Rua João Guimarães, Quadra 31, Lote 05, s/n.º, Centro, Santa Rosa do Tocantins/TO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em lavagem de veículos automotivos, visando atender Gabinete do Prefeito, Secretarias da Infraestrutura, Transporte, Obras e Desenvolvimento Urbano, Juventude, Esportes, Finanças e Administração, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência do Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 19 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 931, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 20.916.841/0001-50, com sede na Chácara Santa Tereza, Zona Rural, Santa Rosa do Tocantins/TO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de eletricitista destinada para manutenção preventiva, corretiva e conservação das redes elétricas dos prédios das escolas, creches e clubes Municipais, mantidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 19 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 932, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 75, VIII §6º, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão de Rio Branco, s/n.º, Quadra 41, Lote 11, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, que tem por objeto a aquisição de produtos da farmácia básica, aquisição de medicamentos injetáveis, aquisição de medicamentos de farmácia básica, de materiais odontológicos e insumo hospitalar, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 933, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 75, VIII §6º, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa J M DE SA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.717.272/0001-66, com sede na Avenida Alice Ayres, sala 01, Centro, Santa Rosa do Tocantins-TO, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo fornecer suporte aos funcionários que atuam na manutenção das estradas vicinais, especialmente na zona rural, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento e transporte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 934, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 75, VIII §6º, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LUIZ CARLOS MEDEIROS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.430.298/0001-70, com sede na Rua 06, Quadra 04, Lote 24,, s/n.º, Setor Nacional, Porto Nacional-TO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locutor durante o XXI Festival de Música Folclórica de Santa Rosa do Tocantins, a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 935, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.379.229/0001-04, com sede na Avenida Pau D'Arco, esquina com a Rua Prata, Chapada da Natividade-TO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza urbana visando garantir a adequada manutenção da limpeza urbana e a conservação dos espaços públicos a fim de garantir a continuidade, qualidade, padronização e eficiência de manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço a servidores, e adota outra providência.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas competências conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a existência de processos judiciais movidos por servidores públicos municipais cobrando adicional por tempo de serviço (quinquênio);

CONSIDERANDO o trânsito em julgado de decisões advindas da 2ª instância do judiciário tocaninense;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da eficiência e da autoexecutoriedade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço de 6% (seis por cento), conforme a sentença transitada em julgado nos autos do processo nº 0000551-17.2023.8.27.2727, constantes do Anexo I, à servidora MARIA DE JESUS NUNES DA CRUZ, inscrita no CPF nº 824.054.501-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa do Tocantins, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço a servidores, e adota outra providência.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas competências conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a existência de processos judiciais movidos por servidores públicos municipais cobrando adicional por tempo de serviço (quinquênio);

CONSIDERANDO o trânsito em julgado de decisões advindas da 2ª instância do judiciário tocaninense;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da eficiência e da autoexecutoriedade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço de 6% (seis por cento), conforme a sentença transitada em julgado nos autos do processo nº 0000577-15.2023.8.27.2727, constantes do Anexo I, ao servidor SILVANO RODRIGUES SOARES, inscrito no CPF nº 964.086.421-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa do Tocantins, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço a servidores, e adota outra providência.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas competências conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a existência de processos judiciais movidos por servidores públicos municipais cobrando adicional por tempo de serviço (quinquênio);

CONSIDERANDO o trânsito em julgado de decisões advindas da 2ª instância do judiciário tocaninense;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da eficiência e da autoexecutoriedade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço de 6% (seis por cento), conforme a sentença transitada em julgado nos autos do processo nº 0000610-05.2023.827.2727, constantes do Anexo I, à servidora VANDERLEIA GOMES DOS REIS, inscrita no CPF nº 788.626.471-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa do Tocantins, 20 de maio de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 358/2024 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2025 contratação de empresa do ramo pertinente para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de construção, pintura, hidráulico e elétrico destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

N DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.504.824/0001-15, estabelecida em Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M, 0, LOTE 02-B - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	ARAME GALVANIZADO Nº 14	GERDAU	6	KG	23,90	143,40
01/02	ARAME GALVANIZADO Nº16	GERDAU	5	KG	23,90	119,50
01/05	ARCO DE SERRA	STARRETT	4	UN	47,90	191,60
01/06	AREIA LAVADA FINA	DRAGA	94	MT	145,90	13.714,60
01/09	ARGAMASSAS C II (20KG)	DURAX	29	SC	28,50	826,50
01/11	REBITADEIRA	WORKER	2	UN	49,80	99,60
01/15	BARRA ROSCAVEL 3/8	CISER	13	UN	7,90	102,70
01/17	BOTINA DE SEGURANÇA	KADESH	140	PR	89,00	12.460,00
01/21	CABO P/PICARETA	VONDER	13	UN	26,50	344,50
01/24	CABO P/PA	VONDER	12	UN	19,50	234,00
01/26	CADEADO 30 MM	PADO	4	UN	23,00	92,00
01/27	CADEADO 35 MM	PADO	4	UN	29,50	118,00
01/29	Reparo De Pneu/Câmara De Pneu Carrinho De Mão.	VONDER	16	UN	23,90	382,40
01/31	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,20CM	FAMASTIL	13	UN	115,90	1.506,70
01/34	CERAMICA P/PISO 0,46 X 0,45	EMBRAMACO	203	M2	25,70	5.217,10
01/36	CARTELA DE DOBRADIÇA C/3 UNIDADE	UNIÃO MUNDIAL	5	UN	12,50	62,50
01/38	COLA VEDA CALHA ALUMINIO 280g	WORKER	13	TB	20,90	271,70
01/40	COLLUNA PRONTA 5/16 7X14X6MM-80MM	AÇO CEARENSE	9	PC	129,50	1.165,50
01/41	CORDA 12 MM	VONDER	39	MT	3,10	120,90
01/43	CORDA 8MM	VONDER	65	MT	1,80	117,00
01/45	DISCO 10" X 1/8" X 5/8" 1 TELA P/FERRO	WORKER	13	UN	16,90	219,70
01/47	DISCO 7" X 1/16 X 7/8" 1 TELA P/FERRO	WORKER	13	UN	8,90	115,70
01/49	DISCO P/MAQUITA LISO	WORKER	13	UN	23,00	299,00
01/51	DISCO SEGMENTADO	WORKER	10	UN	22,50	225,00
01/52	DISCO TURBO	WORKER	26	UN	23,50	611,00
01/54	DUREPOX 50G	LOCTITE	2	UN	8,00	16,00
01/56	ELETRODO 2.5	WORKER	5	KG	23,50	117,50
01/58	FAÇÃO EM AÇO INOX 16"	COLLINS	5	UN	57,90	289,50
01/60	FITA ZEBRADA 70 MM X 200 MM	WORKER	23	RL	17,50	402,50
01/61	FORRO PVC BARRA 6 METROS	FORROBRAS	33	MT	30,90	1.019,70
01/63	JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 MT	CRV	3	UN	466,00	1.398,00
01/65	LONA PRETA 3/4 (8 MT LARGURA)	LONAX	39	MT	14,30	557,70
01/67	LUVIA RASPA C/CURTO	WORKER	143	PR	18,50	2.645,50
01/69	LUVIA PIGMENTADA PRETA	WORKER	111	PR	5,90	654,90
01/70	Óculos Proteção Material Armção: Polímero, Tipo Proteção: Lateral/Frontal, Tipo Lente: Anti-Risco, Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar, Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes, Material Lente: Policarbonato, Cor Armção: Amarela/Preta	KALA	45	UN	8,70	391,50
01/72	MARRETA DE FERRO 1,5 KG	WORKER	2	UN	48,50	97,00
01/74	MASCARA PROTEÇÃO RESPIRAT PFF 1 SEM VALVULA COR.AZUL 50X1	KALA	100	CX	65,00	6.500,00
01/76	METALON 6 MTS	AÇO CEARENSE	78	BR	22,50	1.755,00
01/79	PARAFUSO COMPLETO P/FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	LIEGE	100	UN	5,40	540,00
01/82	PEDRA BRITADA Nº 0	DRAGA	20	M³	264,00	5.280,00
01/84	PENEIRA ARO 55 AREIA ARO PLASTICO	WORKER	4	UN	26,50	106,00
01/86	PICARETA ESTREITA S/CABO	FAMASTIL	2	UN	67,50	135,00
01/88	PISO CERAMICA 60 X 60 MM	EMBRAMACO	39	MT	41,90	1.634,10
01/93	PORTA VENEZIANA 0,80 X 0,15 D	CRV	6	UN	428,00	2.568,00
01/95	PREGO C/CABEÇA 18 X 30	GERDAU	5	KG	23,90	119,50
01/97	PREGO C/CABEÇA 22 X 42	GERDAU	5	KG	27,50	137,50
01/98	PRUMO RAMADA PAREDE - 1 KG	WORKER	2	UN	31,70	63,40
01/101	REJUNTE DE 1 KG	DURAX	43	KG	5,90	253,70
01/103	RODA FORRO	FORROBRAS	52	un	12,90	670,80
01/105	TALHADEIRA 12" CHATA COLLINS	WORKER	2	UN	15,00	30,00
01/107	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	TOCANTINS	1.018	UN	1,29	1.313,22
01/110	TELHA FIBROCEMENTO ONDULADA PRECONTEX 4mm 2,44X1,10 x 5MM	TOCANTINS	59	UN	66,50	3.923,50
01/113	TRENA DE 50 MT FIBRA	TOCANTINS	2	UN	41,50	83,00
01/114	VASSOURARÃO 40 CM COM CABO	KALA	26	UN	51,00	1.326,00



01/116	TRELIÇA 3.66 X 1,10 6MM 6 MT	AÇO CEARENSE	5	BR	58,00	290,00
01/118	VASSOURAÇÃO ROBUSTO DE MADEIRA 80 MM	KALA	17	UN	38,00	646,00
01/132	Foice Material: Aço, Tratamento Superficial: Pintura Envernizada, Tipo: Aberta, Comprimento Lâmina: 40 Cm, Peso: 900 G, Comprimento Cabo: 1,10 M, Material Cabo: Madeira	FAMASTIL	16	UN	68,50	1.096,00
01/133	PREGO COM CABEÇA 15 X 15	GERDAU	2	KG	24,50	49,00
01/135	COLA ARALDITE 23 GR	TEKBOND	19	TB	26,50	503,50
02/01	ADAPTADOR CURTO 20 X 1/2 PVC LR SOL.	FORTLEV	20	UN	1,40	28,00
02/03	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC LR SÓLDAVEL	FORTLEV	2	UN	3,90	7,80
02/04	ADAPTADOR LONGO 25 C/FLANGE EM PVC	FORTLEV	7	UN	14,00	98,00
02/06	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 3/4	FORTLEV	13	UN	2,00	26,00
02/07	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	FORTLEV	7	UN	2,10	14,70
02/09	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO.	ASTRA	17	UN	12,90	219,30
02/12	BACIA SANITARIA C/CAIXA ACOPLADA	CELITE	5	UN	584,00	2.920,00
02/14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 50 X 25 MM	FORTLEV	10	UN	4,50	45,00
02/17	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LT C/TAMPA	FORTLEV	5	UN	720,00	3.600,00
02/19	CAIXA DE DESCARGA	FORTLEV	6	UN	54,90	329,40
02/22	CAP PVC ESGOTO 100	FORTLEV	65	UN	9,80	637,00
02/25	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	LORENZETTI	4	UN	99,80	399,20
02/27	COLA 3 M	3M	13	UN	15,50	201,50
02/29	COLA PVC 75 G	TIGRE	15	UN	11,50	172,50
02/31	COLA VEDA CALHA ALUMÍNIO 280 G	TEKBOND	13	TB	23,40	304,20
02/34	CURVA LONGA DE PVC RÍGIDO ESG. 45X100MM	FORTLEV	15	UN	13,90	208,50
02/35	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DEGRAU TIPO D'ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	FORTLEV	2	UN	430,00	860,00
02/38	ENENGATE FLEXÍVEL 50CM	FORTLEV	20	UN	10,90	218,00
02/40	ESPUDE SINFONADA PARA VASO	FORTLEV	5	UN	4,70	23,50
02/43	JOELHO ESGOTO 50 MM	FORTLEV	7	UN	5,95	41,65
02/45	JOELHO 90° ESGOTO 100 MM	FORTLEV	11	UN	9,70	106,70
02/47	JOELHO 90° SÓLDAVEL 40 MM	FORTLEV	3	UN	3,80	11,40
02/50	JOELHO LL 90° SÓLDAVEL 50 MM	FORTLEV	30	UN	6,40	192,00
02/52	JOELHO LR 90° SÓLDAVEL C/BUCHA DE LATÃO 25X3/4	FORTLEV	39	UN	8,00	312,00
02/54	LUVA DE ESGOTO 100 MM	FORTLEV	6	UN	8,50	51,00
02/58	LUVA ESGOTO 75 MM	FORTLEV	33	UN	6,90	227,70
02/61	LUVA SÓLDAVEL 32 MM	FORTLEV	8	UN	3,90	31,20
02/62	LUVA SÓLDAVEL 40 MM	FORTLEV	11	UN	4,80	52,80
02/65	LUVA LR SÓLDAVEL 25 MM X 3/4	FORTLEV	7	UN	2,90	20,30
02/68	LUVA SÓLDAVEL COM ROSCA 25 MM X 3/4	FORTLEV	17	UN	3,00	51,00
02/69	MANGUEIRA DE NÍVEL 1/4X1	TRAMONTINA	26	MT	1,90	49,40
02/72	MECANISMO UNIVERSAL PCX, ACOPLADO	BLUKIT	5	UN	109,50	547,50
02/77	PIA INOX 2,00X0,60 C/CUBA	GHEL PLUS	3	UN	389,00	1.167,00
02/80	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2 METAL	FORTLEV	6	un	31,90	191,40
02/81	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	FORTLEV	10	UN	46,50	465,00
02/84	REGISTRO PVC ESFERA SÓLDAVEL 25 MM C/ UNIAO SOLD.	FORTLEV	20	UN	20,90	418,00
02/86	REGISTRO SÓLDAVEL PRESSÃO PVC 1/2	FORTLEV	10	UN	11,30	113,00
02/88	SIFÃO DUPLO	FORTLEV	6	UN	20,90	125,40
02/90	SIFÃO TRÍPLIO	FORTLEV	10	UN	27,50	275,00
02/93	TE 90° ESGOTO 75 MM	FORTLEV	26	UN	10,90	283,40
02/95	TE 90° SÓLDAVEL LL 20MM	FORTLEV	4	UN	1,90	7,60
02/97	TE 90° SÓLDAVEL LL 32 MM	FORTLEV	7	UN	5,40	37,80
02/99	TE 90° SÓLDAVEL LL 50 MM	FORTLEV	26	UN	9,50	247,00
02/101	TE P/MANGUEIRA PRETA 1/2	FORTLEV	25	UN	1,90	47,50
02/103	TE SÓLDAVEL LR 20X1/2	FORTLEV	7	UN	3,30	23,10
02/104	TE SÓLDAVEL LR 25 X 1/2	FORTLEV	7	UN	4,00	28,00
02/106	TORNEIRA 1/2 JARDIM PRETA	FORTLEV	62	UN	5,90	365,80
02/109	TORNEIRA P/LAV. BRANCA PLAST.MESA	FORTLEV	6	UN	19,90	119,40
02/111	TORNEIRA PARA PIA CONO LONGO PLAST.3/4	FORTLEV	21	UN	14,90	312,90
02/112	TUBO DE DESCARGA	ASTRA	4	UN	25,50	102,00
02/115	TUBO PVC ESGOTO 100MM	FORTLEV	6	BR	116,00	696,00
02/117	TUBO PVC ESGOTO 75MM	FORTLEV	16	BR	99,00	1.584,00
02/119	TUBO PVC SÓLDAVEL DE 32MM	FORTLEV	6	BR	61,90	371,40
02/122	VAÍVULA SIMPLES P/PIA E TANQUE	HERC	13	UN	5,90	76,70
02/124	ADAPTADOR SÓLDAVEL C/BOLSA DE ROSCA P/REGISTRO 20X1/2	FORTLEV	15	UN	1,90	28,50
02/126	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO 50 MM	AMANCO	60	UN	42,90	2.574,00
02/129	JOELHO IRRIGAÇÃO PVC 50MM	AMANCO	60	UN	3,95	237,00
03/02	BASE DE RELE FOTOCELULA	EXATRON	163	UN	13,95	2.273,85
03/04	BOCAL DE LOUÇA PÉ GROSSO	FOX LUX	24	PC	5,40	129,60
03/06	BOMBA SUBMERSA DE 3 POLEGADA 1.5 CV PARA POÇO	ANAUGER	4	UN	237,50	950,00
03/07	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 220 W FE 500	ANAUGER	2	UN	216,50	433,00
03/10	BOMBA SUB. POÇO ARTESIANO 1.0 HP CLAU WSDIM 118 B	ANAUGER	8	UN	220,00	1.760,00
03/12	CAIXA DE DIST. PARA 08 DIJUNTORES EMBUT.	TIGRE	2	PC	67,90	135,80
03/14	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 A	ELITEK	4	UN	67,50	270,00
03/17	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	ELITEK	7	UN	61,50	430,50
03/19	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A	ELITEK	34	UN	35,50	1.207,00
03/22	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A	ELITEK	13	UN	57,50	747,50
03/26	EXTENSÃO 10 MT 2P+T KITEC EXTRK10	LIEGE	2	UN	64,00	128,00
03/27	EXTENSÃO 5 MT 2P+ T DANEVA	LIEGE	13	UN	38,00	494,00
03/29	FITA ISOLANTE 19 M X 5 M	FOX LUX	20	RL	5,50	110,00
03/31	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES	ILUMI	2	UN	9,90	19,80
03/33	INTERRUPTOR SOBREPOR 3 TECLAS	ILUMI	32	UN	13,90	444,80
03/37	ISOLADOR ROLDANA 72 X 72	PPC INSULATORS	39	UN	5,90	230,10
03/39	LAMPADA ELETRÔNICA 25 W BRANCA 3 U TRÍPLIO	EMPALUX	59	UN	14,90	879,10
03/41	LAMPADA ELETRÔNICA 59W BRANCA ESPIRAL	EMPALUX	68	UN	46,90	3.189,20
03/43	LUVA P/ELETRICIDADE 2,5 KV 500 V ORION (PAR)	ORION	3	PR	88,90	266,70
03/45	PADRÃO CONCRETO TRIFÁSICO 7 MT	CONCRETINS	3	UN	1.790,00	5.370,00

03/47	PLAFOM PORCELANA C/SOQUETE	FOX LUX	26	UN	7,50	195,00
03/48	POSTE DE FERRO DE 9 MT	R. R.	2	UN	1.379,00	2.758,00
03/52	RACK 1 ELEMENTO LEVE	ROMAGNOLE	20	UN	11,00	220,00
03/54	RELE FOTOELÉTRICO RE-98 S/M BASE	EXATRON	228	UN	21,50	4.902,00
03/56	TOMADA SOBREPOR DUPLA 20 A	ILUMI	28	UN	12,90	361,20
03/58	TOMADA EMBUTIDA 20 A	ILUMI	16	UN	9,90	158,40
03/60	TOMADA SIMPLES 20 A	ILUMI	15	UN	10,90	163,50
03/62	TOMADA SOBREPOR DUPLA 10 A	ILUMI	12	UN	13,40	160,80
03/64	FIO FLEXÍVEL 10 MM	MEGATRON	600	MT	10,90	6.540,00
03/67	FITA ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	FOX LUX	26	RL	40,50	1.053,00
03/68	cabo pp 2x4 mm	MEGATRON	189	MT	14,40	2.721,60
03/70	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	FOX LUX	23	RL	13,70	315,10
03/72	PLUG FEMEA 10MM	TRAMONTINA	21	UN	6,00	126,00
03/74	PLUG MACHO 10A	TRAMONTINA	13	UN	8,00	104,00
03/75	FIO CABO MULTÍPLEXO DE ALUMÍNIO DUPLEX 10MM	MEGATRON	132	MT	2,70	356,40
03/77	CONECTOR PERFORANTE 10MM	BETEL	33	UN	12,50	412,50
03/82	CAMISA ANTI-CHAMAS	DOMOS EPI	3	UN	114,00	342,00
03/84	RELÉ TÉRMICO DE PROTEÇÃO TRIFÁSICO 50 AMPERES	EXATRON	8	UN	39,90	319,20
03/86	FIO PARALELO 1,5 MM	MEGATRON	300	MT	2,70	810,00
03/90	REFLETOR DE LED 200W BRANCO	EMPALUX	10	UN	128,00	1.280,00
04/02	BROCHA RETANGULAR	VONDER	6	UN	11,40	68,40
04/05	LIXA DE FERRO Nº 120	WORKER	38	FL	3,50	133,00
04/06	LIXA DE FERRO Nº 80	WORKER	26	FL	3,50	91,00
04/09	MASSA CORRIDA 20 KG	KOKAR	11	CX	70,90	779,90
04/11	PALHA AÇO Nº 2	WORKER	52	PC	2,40	124,80
04/13	PINCEL Nº 12	WORKER	10	UN	10,90	109,00
04/15	PISO COR 18 LT	KOKAR	32	LT	309,50	9.904,00
04/17	ROLO ANTI GOTA 5 CM	ATLAS	7	UN	11,90	83,30
04/19	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 5 MM	ATLAS	5	UN	13,90	69,50
04/21	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	KOKAR	6	LT	137,50	825,00
04/23	SELADOR ACRÍLICO 3.600 LT	KOKAR	23	LT	53,90	1.239,70
04/24	TINTA INT 18LTs	KOKAR	50	UN	223,90	11.195,00
04/27	TRINCA 395 2" 1/2"	WORKER	17	UN	10,90	185,30
04/30	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 L	KOKAR	13	LT	147,50	1.917,50
04/32	FITA TRANSPARENTE 48 MM X 40 M FITA ADESIVA TRANSPARENTE. TAMANHO 48 MM X 40 M, ALTA QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIA: 3 M EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CX C/4 RL	WORKER	3	RL	26,90	80,70
04/34	TINTA ESMALTE SINT 3.600 GELO	KOKAR	20	LT	130,90	2.618,00
04/36	FITA ZEBRADA 70MM X 200MM	WORKER	9	RL	18,90	170,10
04/37	CAL DE PINTURA CAIADA/TINTA EM PÓ 4-KG	FORTEX	600	SC	11,90	7.140,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						176.779,62
VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11, estabelecida em Quadra 102 NORTE AV NS2 LT 12 SALA 1, - Plano Diretor Norte, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	ARAME GALVANIZADO Nº18	GERDAU	5	KG	27,80	139,00
01/04	ARAME RECOZIDO	GERDAU	13	KG	20,60	267,80
01/07	ARREBITE	JOMARCA	26	UN	0,19	4,94
01/08	AREIA LAVADA GROSSA	MC	34	MT	125,00	4.250,00
01/10	ARGAMASSA C I (20KG)	QUARTZFIX	10	SC	18,00	180,00
01/12	ARRUELA 3/8	JOMARCA	7	UN	0,40	2,80
01/13	ARRUELA 5/16	JOMARCA	69	UN	0,36	24,84
01/14	BALDE PVC 12LT	LUCONNI	17	UN	15,80	268,60
01/16	BARRA ROSCÁVEL 5/16	JOMARCA	21	UN	6,99	146,79
01/18	BOTINA CARA DE VACA	FORT G	91	PR	61,00	5.551,00
01/19	BUCHA Nº 08	JOMARCA	100	UN	0,29	29,00
01/20	BUCHA Nº 10	JOMARCA	100	UN	0,43	43,00
01/22	CABO P/ENXADA	MAX	15	UN	23,90	358,50
01/23	CABO P/FOICE	MAX	19	UN	21,80	414,20
01/25	CADEADO 25MM	PADO	92	UN	19,80	1.821,60
01/28	CADEADO 40 MM	PADO	9	UN	34,00	306,00
01/30	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	METALOSA	19	UN	225,00	4.275,00
01/32	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,50CM	MAX	8	UN	140,00	1.120,00
01/33	CILINDRO DE FECHADURA	PADO	19	UN	29,00	551,00
01/35	Cimento 50 kg	GOIAS	247	sc	48,00	11.856,00
01/37	COLA SILICONE 50 G	TEKBOND	13	TB	10,15	131,95
01/39	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	MAX	8	UN	36,00	288,00
01/42	CORDA 3MM	RIOMAR	10	MT	0,89	8,90
01/44	DESEMGRIANTE DE PARAFUSO	KALA	7	UN	14,50	101,50
01/46	DISCO 4 1/2" X 5/128 X 7/8" 1 TELA P/FERRO	DENVER	13	UN	6,20	80,60
01/48	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	DENVER	34	UN	18,00	612,00
01/50	DISCO PARA SERRA CIRCULAR MANUAL 24 DENTES 185MM X 16MM	DENVER	8	UN	21,00	168,00
01/53	DUREPOX 100 G	ALBA	3	UN	13,65	40,95
01/55	ENXADA 2,5 S/CABO	MAX	19	UN	47,90	910,10
01/57	ELETRODO 3,5	DENVER	5	KG	26,10	130,50
01/59	FECHADURA ESTREITA SOPRANO	KALA	12	UN	66,00	792,00
01/62	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1, 00 MT	ULIAN	2	UN	378,00	756,00
01/64	JANELA VENEZIANA DE 1,20 X 1,00 MT	ULIAN	3	UN	399,00	1.197,00
01/66	LUVA RASPA CANO LONGO	PLASTCOR	111	pr	23,10	2.564,10
01/68	LUVA LÁTEX	PLASTCOR	124	PR	8,75	1.085,00
01/71	MARRETA DE FERRO 5 KG	KALA	2	UN	153,00	306,00
01/73	MARTELO DE CARPITEIRO	KALA	2	UN	48,00	96,00
01/75	MASCARA PROTETORA S/VAÍVULA	PLASTCOR	500	UN	4,25	2.125,00
01/77	PÁ Nº 3 S/CABO	MAX	7	UN	37,00	259,00
01/78	PÁ Nº 4 S/CABO	MAX	13	UN	48,00	624,00
01/80	PARAFUSO BRICO 4,5X40	JOMARCA	106	UN	0,36	38,16
01/81	PARAFUSO BRICO 5X50	JOMARCA	73	UN	0,49	35,77
01/83	PEDRA BRITADA Nº 1	MC	11	M³	265,00	2.915,00
01/85	PENEIRA ARO FEOJOÃO ARO PLASTICO	KALA	2	PC	28,99	57,98
01/87	PICARETA LARGA S/CABO	MAX	3	UN	63,00	189,00

01/89	PNEU P/CARRINHO DE MÃO 2 LONAS 3,25 PLO X 8	JOMARCA	12	UN	63,00	756,00
01/90	PORCA 3/8 SEXTAVADA	JOMARCA	11	UN	0,45	4,95
01/91	PORCA 5/16	JOMARCA	10	UN	0,39	3,90
01/92	PORTA VENEZIANA 0,60 X 2,15	ULIAN	3	UN	385,00	1.155,00
01/94	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	GERDAU	5	KG	21,00	105,00
01/96	PREGO C/CABEÇA 19 X 36	GERDAU	5	KG	25,00	125,00
01/99	RASTELOPAVÃO PLÁSTICO 22 DENTES	KALA	16	UN	39,35	629,60
01/100	RASTELO PAVÃO DE ARAME REGULÁVEL	KALA	15	UN	40,75	611,25
01/102	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE LEI DE 5,0 X 1,5 CM X 3,00 M	MC	6	PÇ	43,00	258,00
01/104	SERRINHA P/ARCO DE SERRA	MAX	2	UN	13,20	26,40
01/106	TANQUE DE FIBRA TRÍPLIO	FIBERBRAS	2	UN	307,00	614,00
01/108	TELHA CUMEIRA (SELOTE)	ITERNIT	11	UN	7,85	86,35
01/109	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA (PRECON) 6MM 3,66 X 1,10	ITERNIT	47	UN	117,00	5.499,00
01/111	TIJULO CERÂMICO 06 FUIROS	MC	260	UN	1,00	260,00
01/112	TIJULOS CERÂMICA 08 FUIROS	MC	790	UN	1,20	948,00
01/115	VASSOURAÃO MAX ROBUSTO 60 CM	MAX	41	UN	65,00	2.665,00
01/117	TRENA 5 MT SPARTA 18 MM	SPARTA	2	UN	24,30	48,60
01/119	VEDACT 3,600	VIAPOL	4	BL	72,00	288,00
01/120	VERGALHÃO CA - 50 3/8 10,00MM -12MTS	GERDAU	4	br	73,00	292,00
01/121	VERGALHÃO CA -60 05,00 MM-12 MT	GERDAU	10	BR	16,80	168,00
01/122	VERGALHÃO CA -50 08,00 MM-12 MT	GERDAU	15	BR	24,40	366,00
01/123	VITRO 0,40 X 0,60	AÇO FORTE	7	UN	127,00	889,00
01/124	ZINCO PARA CALHA 50 CM DE LARGURA	GERDAU	15	M²	27,60	414,00
01/125	SUDARITE IMPERMEABILIZADOR (VEDACT) IIT	VIAPOL	7	TL	22,50	157,50
01/126	PORTA ALMOFADA DE MADEIRA 0,80 X 2,15	VENI	2	UN	179,00	358,00
01/127	ARGAMASSAS C III (20 KG)	QUARTZFIX	29	SC	41,50	1.203,50
01/128	CHAPA PINUS 8MM X1,10X2,20CM	GERDAU	25	UN	63,50	1.587,50
01/129	CHAPA PINUS 10MM X 1,10 X 2,20CM	GERDAU	23	UN	65,00	1.495,00
01/130	LONA PRETA E BRANCA	LONAX	17	MT	19,90	338,30
01/131	LIMA COM CABO 8 POL	MAX	10	UN	23,90	239,00
01/134	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE COM BORRACHA VULCANIZADA, LUVA DE SEGURANÇA, LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO, ACRÍLICO E POLIAMIDA, PROTEÇÃO MÃO, TRABALHOS LEVES, MANUSEIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUSEIO VERGALHÕES, MANUSEIO CORDAS, MANUSEIO CABOS, MANUSEIO MOVIMENTAÇÃO DE ANDAIMES, MANUSEIO CARPINTARIA E MARCENARIA, MANUSEIO ARMAÇÃO, MANUSEIO ALVENARIA, COLOCAÇÃO DE TELHAS E AZULEJOS, COLETA DE RESÍDUOS, RECICLAGEM, AGRICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, MANUTENÇÃO EM GERAL	PLASTCOR	20	PR	1,75	35,00
02/02	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4 PVC LR SOLDÁVEL	PLUZIE	2	UN	2,30	4,60
02/05	ADAPTADOR LONGO 50 C/FLANGE EM PVC SOLDÁVEL	PLUZIE	11	UN	31,00	341,00
02/08	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 1/2	PLUZIE	20	UN	1,80	36,00
02/10	ASSENTO PLÁSTICO P/BACIA SANITÁRIA	PLUZIE	6	UN	46,00	276,00
02/11	BACIA SANITÁRIA	PLUZIE	2	UN	285,00	570,00
02/13	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 25X20MM	PLUZIE	7	UN	2,02	14,14
02/15	JOELHO 90X40 MM ESGOTO	PLUZIE	10	UN	4,55	45,50
02/16	BUCHA RED CURTA 25X20	PLUZIE	21	UN	1,75	36,75
02/18	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LT CTAMPA	FORTLEV	3	UN	3.020,00	9.060,00
02/20	CAIXA SIFONADA 150 X 100 X 40 MM	ATLAS	7	UN	44,50	311,50
02/21	CAP PVC ESGOTO 50MM	PLUZIE	13	UN	6,80	88,40
02/23	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	PLUZIE	25	UN	1,85	46,25
02/24	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	PLUZIE	13	UN	7,20	93,60
02/26	CHUVEIRO SIMPLES PVC	KALA	22	UN	11,20	246,40
02/28	COLA PVC 17 G	AMANCO	30	UN	4,80	144,00
02/30	COLA SILICONE	AMANCO	7	TB	13,70	95,90
02/32	CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO ESG. 100MMX90º	PLUZIE	20	UN	17,00	340,00
02/33	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 45º 25MM X 25MM	PLUZIE	7	UN	3,10	21,70
02/36	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 3/4	GS	20	UN	2,49	49,80
02/37	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	PLUZIE	25	UN	10,00	250,00
02/39	ENGATE 60CM	PLUZIE	20	UN	12,00	240,00
02/41	FITA VEDA ROSCA 25 M	AMANCO	14	RL	6,10	85,40
02/42	FITA VEDA ROSCA 10 M	AMANCO	10	RL	3,99	39,90
02/44	JOELHO 90º ESGOTO 40 MM	PLUZIE	6	UN	3,70	22,20
02/46	JOELHO 90º ESGOTO 75 MM	PLUZIE	17	UN	7,60	129,20
02/48	JOELHO LL 90º SOLDÁVEL 25 MM	PLUZIE	50	UN	3,30	165,00
02/49	JOELHO LL 90º SOLDÁVEL 32 MM	PLUZIE	4	UN	4,00	16,00
02/51	JOELHO LR 90º SOLDÁVEL C/BUCHA LATÃO 20X1/2	PLUZIE	10	UN	7,10	71,00
02/53	JOELHO P/MANGUEIRA PRETA 3/4	PLUZIE	23	UN	2,30	52,90
02/55	LUVA DE ESGOTO 100 MM C/ANEL	PLUZIE	21	UN	11,00	231,00
02/56	LUVA ESGOTO 40 MM	PLUZIE	9	UN	3,00	27,00
02/57	LUVA ESGOTO 50 MM	PLUZIE	15	UN	4,89	73,35
02/59	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	PLUZIE	7	UN	1,25	8,75
02/60	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	PLUZIE	7	UN	2,25	15,75
02/63	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	PLUZIE	26	UN	5,50	143,00
02/64	LUVA LR SOLDÁVEL 20 MM X 1/2	PLUZIE	13	UN	2,00	26,00
02/66	LUVA LR SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2	PLUZIE	3	UN	7,20	21,60
02/67	LUVA LR SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25MX3/4	PLUZIE	13	UN	8,60	111,80
02/70	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 1/2	GS	300	MT	1,68	504,00
02/71	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 3/4	GS	130	MT	2,50	325,00
02/73	NÍPEL ROSCAVEL 1/2" SOLDÁVEL	PLUZIE	15	UN	1,49	22,35
02/74	NÍPEL ROSCAVEL 3/4" SOLDÁVEL	PLUZIE	13	UN	2,10	27,30
02/75	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA BRANCA	INCENPA	2	PC	186,00	372,00
02/76	COLUNA LAVATORIO	INCENPA	2	PC	147,00	294,00
02/78	REDUÇÃO DE ESGOTO 100 X 50 MM	PLUZIE	10	UN	6,00	60,00
02/79	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	PLUZIE	10	UN	3,99	39,90

02/82	REGISTRO PRESSÃO 3/4 INOX C-50	PLUZIE	2	UN	82,00	164,00
02/83	REGISTRO PRESSÃO INOX 1/2 C- 50	PLUZIE	20	UN	78,80	1.576,00
02/85	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 50MM C/ UNIÃO SOLD	PLUZIE	3	UN	48,00	144,00
02/87	REGISTRO SOLDÁVEL PRESSÃO PVC 3/4	PLUZIE	15	UN	14,00	210,00
02/89	SIFÃO SIMPLES	PLUZIE	17	UN	10,80	183,60
02/91	TE 90º ESGOTO 40 MM	PLUZIE	20	UN	4,50	90,00
02/92	TE 90º ESGOTO 50 MM	PLUZIE	8	UN	6,99	55,92
02/94	TE 90º ESGOTO 100MM	PLUZIE	4	UN	13,00	52,00
02/96	TE 90º SOLDÁVEL LL 25 MM	PLUZIE	10	UN	2,50	25,00
02/98	TE 90º SOLDÁVEL LL 40 MM	PLUZIE	8	UN	7,00	56,00
02/100	TE 90º SOLDÁVEL LL C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA 25X1/2	PLUZIE	6	UN	10,00	60,00
02/102	TE P/MAGUEIRA PRETA 3/4	PLUZIE	13	UN	2,75	35,75
02/105	TE SOLDÁVEL LR 25 X 3/4	PLUZIE	13	UN	4,50	58,50
02/107	TORNEIRA 3/4 JARDIM PRETA	LEAO	20	UN	6,00	120,00
02/108	TORNEIRA BOIA/CAIXA D'ÁGUA 1/2 E 3/4	LEAO	3	UN	13,00	39,00
02/110	TORNEIRA P/LAVATORIO INOX 3/4 BICA BAIXA	LEAO	10	UN	77,00	770,00
02/113	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	PLUZIE	7	BR	75,50	528,50
02/114	TUBO PVC 25 MM SOLDÁVEL	PLUZIE	2	UN	32,00	64,00
02/116	TUBO PVC ESGOTO 40MM	PLUZIE	20	BR	49,99	999,80
02/118	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	PLUZIE	10	BR	20,00	200,00
02/120	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	PLUZIE	3	BR	48,89	146,67
02/121	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	PLUZIE	2	BR	96,00	192,00
02/123	REDUÇÃO ESGOTO 50X75MM	PLUZIE	7	UN	10,00	70,00
02/125	BOLSA LIGAÇÃO VASO LUCONE	PLUZIE	50	UN	4,00	200,00
02/127	UNIÃO AZUL 50 MM SOLDÁVEL	PLUZIE	100	UN	19,00	1.900,00
02/128	LUVA EMENDA PVC IRRIGAÇÃO 50MM	PLUZIE	60	UN	2,60	156,00
02/130	TE PVC IRRIGAÇÃO 50MM	PLUZIE	60	UN	6,25	375,00
03/03	BOX SOBREPOR TOMADA + DIJUNTOR 20A	PLUZIE	7	UN	31,00	217,00
03/05	BOMBA SUBMERSA DE 3 POLEGADA 1 CV PARA POÇO	THE	4	UN	222,00	888,00
03/08	BOMBA PARA CISTERNA DE 800W	PLUZIE	7	UN	543,00	3.801,00
03/09	CAIXA P/AR SOBREPOR COM TOMADA 20	PLUZIE	4	UN	24,00	96,00
03/11	CANELETA 10 X 20X2M C/FITA	PLUZIE	19	UN	10,00	190,00
03/13	CONECTOR P/HASTE P/ATERRAMENTO 2-5/8	PLUZIE	2	PÇ	7,00	14,00
03/15	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	PLUZIE	3	UN	148,00	444,00
03/16	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	PLUZIE	2	UN	50,00	100,00
03/18	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	FORTLEV	10	UN	116,00	1.160,00
03/20	DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A	ATLAS	4	UN	12,00	48,00
03/21	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	PLUZIE	2	UN	42,00	84,00
03/23	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO FLEX. 3/4	PLUZIE	25	MT	3,00	75,00
03/24	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO FLEX. 1/2	PLUZIE	20	MT	1,70	34,00
03/25	ESCALADA DE ALUMÍNIO ALUMASA 5 DE GRAUS	FAMI	3	UN	375,00	1.125,00
03/28	HASTE P/ATERRAMENTO 2,40 M	AMANCO	3	UN	42,00	126,00
03/30	CABO PP 3X6 MM	AMANCO	27	MT	19,90	537,30
03/32	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS	PLUZIE	24	UN	12,60	302,40
03/34	ISOLADOR ROLDANA 24X24	PLUZIE	32	UN	0,58	18,56
03/35	ISOLADOR ROLDANA 30 X 30	ALULEV	137	UN	0,54	73,98
03/36	ISOLADOR ROLDANA 36 X 36	GS	55	UN	0,84	46,20
03/38	LAMPADA ELÉTRONICA 20 W BRANCA 3 U TRÍPLIO	PLUZIE	19	UN	10,00	190,00
03/40	LAMPADA ELÉTRONICA 45 W BRANCA ESPIRAL	PLUZIE	44	UN	22,00	968,00
03/42	LAMPADA COLORIDA 400 W	AMANCO	5	UN	97,00	485,00
03/44	PADRÃO CONCRETO MONOFASICO 5 MT	PLUZIE	2	UN	1.600,00	3.200,00
03/46	PLAFOM PLASTICO CSOQUETE	PLUZIE	20	UN	7,75	155,00
03/49	POSTE DE FERRO DE 6 MT	LUMANT	3	UN	1.224,00	3.672,00
03/50	DIJUNTOR TRIPOLAR 20 A	PLUZIE	2	UN	85,00	170,00
03/51	PLUG MACHO 20 A	PLUZIE	13	UN	9,99	129,87
03/53	RACK 3 ELEMENTO LEVE	JL	10	UN	37,50	375,00
03/55	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA 20 A	PLUZIE	20	UN	15,00	300,00
03/57	TOMADA EMBUTIDA 10A	PLUZIE	37	UN	7,99	295,63
03/59	TOMADA SOBREPOR 10 A	PLUZIE	12	UN	9,70	116,40
03/61	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA 10A	PLUZIE	17	UN	14,60	248,20
03/63	TOMADA + INT 2 TCL 20A	PLUZIE	5	UN	21,50	107,50
03/65	FIO FLEXIVEL 4 MM	SIL	700	MT	4,75	3.325,00
03/66	FIO PARALELO 2,5 M	SIL	800	MT	5,75	4.600,00
03/69	FITA AUTO FUSÃO 19MX5M	FORKLUX	26	RL	14,50	377,00
03/71	REFLETOR DE LED 1000W BRANCO FRIO	PLUZIE	50	UN	129,00	6.450,00
03/73	PLUG FEMEA 20A	PLUZIE	5	UN	8,99	44,95
03/76	CAPACITOR 45 MICROFARDS	LUMANT	2	UN	15,00	30,00
03/78	CINTO PARAQUEDISTA	DG	3	UN	20,70	62,10
03/79	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	DG	1	UN	74,00	74,00
03/81	CALÇA ANTI- CHAMAS	MAICOL	3	UN	119,00	357,00
03/83	CONTIATOR TRAIASICO 50 AMPERES	STECK	1	UN	96,00	96,00
03/85	RELE TRIFASICO FALTA DE FASE	EXATRON	4	UN	60,00	240,00
03/87	FIO FLEXIVEL 6MM	MEGATRON	800	MT	6,99	5.592,00
03/88	MANGUEIRA 1" C/GUIA	GS	65	MT	2,70	175,50
04/01	BROCHA REDONDA	LUMANT	16	UN	6,00	96,00
04/03	CABO PARA ROLO	PLUZIE	12	UN	14,50	174,00
04/04	CORANTE XADREZ LÍQUIDO	PLUZIE	10	UN	7,00	70,00
04/07	LIXA FERRO Nº 100	PLUZIE	26	FL	3,70	96,20
04/08	LIXA MASSA Nº 120	PLUZIE	91	FL	1,60	145,60
04/10	MASSA CORRIDA 3.600 LT	PLUZIE	10	GL	39,00	390,00
04/12	PINCEL Nº 10	PLUZIE	7	UN	8,00	56,00
04/14	PISTOLA PARA PINTURA	PLUZIE	2	UN	96,00	192,00
04/16	ROLO ANTI GOTA 9 MM	PLUZIE	12	UN	14,00	168,00
04/18	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 25 MM 9	FORTLEV	50	UN	55,00	2.750,00
04/20	ROLO PARA ESMALTE E VERENIZ 2MM	ATLAS	4	UN	8,20	32,80
04/22	TINTA EXTERIOR 18 LT	KOKAR	70	UN	332,00	23.240,00
04/25	TRINCA 395 1/2"	ATLAS	5	UN	4,00	20,00
04/26	TRINCA 395 1"E 1/2	ATLAS	6	UN	7,00	42,00
04/28	TRINCA 395 4	ATLAS	3	UN	16,00	48,00
04/29	SELADORA PARA MADEIRA 3,6 ML	KOKAR	2	LT	105,00	210,00

04/31	TINNER 5 LTS	ATLAS	20	LT	112,00	2.240,00
04/33	FITA CREPE 48MM X 50MT	KALA	23	UN	16,00	368,00
04/35	TINTA SPRAY 400 ML	TEKBOND	10	LT	27,00	270,00
04/38	CAL HIDRATADO 20KG	FORTEX	351	SC	29,00	10.179,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						174.421,30
TOTAL DO CERTAME R\$						351.200,92

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 351.200,92 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos reais e noventa e dois centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

PUBLIQUE-SE.

SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, aos, 20 de maio de 2025

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 358/2024 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL contratação de empresa do ramo pertinente para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de construção, pintura, hidráulico e elétrico

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

Resolve:

ADJUDICAR as empresas:

VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11, estabelecida na Quadra 102 NORTE AV NS2 LT 12 SALA 1, Plano Diretor Norte, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). ALBERTO DOS SANTOS SILVA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 012.390.381-51, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	ARAME GALVANIZADO Nº18	GERDAU	5	KG	27,80	139,00
1/4	ARAME RECOZIDO	GERDAU	13	KG	20,60	267,80
1/7	ARREBITE	JOMARCA	26	UN	0,19	4,94
1/8	AREIA LAVADA GROSSA	MC	34	MT	125,00	4.250,00
1/10	ARGAMASSAS C I (20KG)	QUARTZFIX	10	SC	18,00	180,00
1/12	ARRUELA 3/8	JOMARCA	7	UN	0,40	2,80
1/13	ARRUELA 5/16	JOMARCA	69	UN	0,36	24,84
1/14	BALDE PVC 12LT	LUCONNI	17	UN	15,80	268,60
1/16	BARRA ROSCÁVEL 5/16	JOMARCA	21	UN	6,99	146,79
1/18	BOTINA CARA DE VACA	FORT G	91	PR	61,00	5.551,00
1/19	BUCHA Nº 08	JOMARCA	100	UN	0,29	29,00
1/20	BUCHA Nº 10	JOMARCA	100	UN	0,43	43,00
1/22	CABO PENXADA	MAX	15	UN	23,90	358,50
1/23	CABO P/FOICE	MAX	19	UN	21,80	414,20
1/25	CADEADO 25MM	PADO	92	UN	19,80	1.821,60
1/28	CADEADO 40 MM	PADO	9	UN	34,00	306,00
1/30	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	METALOSA	19	UN	225,00	4.275,00
1/32	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,50CM	MAX	8	UN	140,00	1.120,00
1/33	CILINDRO DE FECHADURA	PADO	19	UN	29,00	551,00
1/35	Cimento 50 kg	GOIAS	247	sc	48,00	11.856,00
1/37	COLA SILICONE 50 G	TEKBOND	13	TB	10,15	131,95
1/39	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	MAX	8	UN	36,00	288,00
1/42	CORDA 3MM	RIOMAR	10	MT	0,89	8,90
1/44	DESEMGRAFANTE DE PARAFUSO	KALA	7	UN	14,50	101,50
1/46	DISCO 4 1/2" X 5/128 X 7/8" I TELA P-FERRO	DENVER	13	UN	6,20	80,60
1/48	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	DENVER	34	UN	18,00	612,00

1/50	DISCO PARA SERRA CIRCULAR MANUAL 24 DENTES 185MM X 16MM	DENVER	8	UN	21,00	168,00
1/53	DUREPOX 100 G	ALBA	3	UN	13,65	40,95
1/55	ENXADA 2.5 S/CABO	MAX	19	UN	47,90	910,10
1/57	ELETRODO 3.5	DENVER	5	KG	26,10	130,50
1/59	FECHADURA ESTREITA SOPRANO	KALA	12	UN	66,00	792,00
1/62	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1, 00 MT	ULIAN	2	UN	378,00	756,00
1/64	JANELA VENEZIANA DE 1,20 X 1,00 MT	ULIAN	3	UN	399,00	1.197,00
1/66	LUVA RASPA CANO LONGO	PLASTCOR	111	pr	23,10	2.564,10
1/68	LUVA LÁTEX	PLASTCOR	124	PR	8,75	1.085,00
1/71	MARRETA DE FERRO 5 KG	KALA	2	UN	153,00	306,00
1/73	MARTELO DE CARPINTEIRO	KALA	2	UN	48,00	96,00
1/75	MASCARA PROTETORA S/VALVULA	PLASTCOR	500	UN	4,25	2.125,00
1/77	PA Nº 3 S/CABO	MAX	7	UN	37,00	259,00
1/78	PA Nº 4 S/CABO	MAX	13	UN	48,00	624,00
1/80	PARAFUSO BRICO 4,5X40	JOMARCA	106	UN	0,36	38,16
1/81	PARAFUSO BRICO 5X50	JOMARCA	73	UN	0,49	35,77
1/83	PEDRA BRITADA Nº 1	MC	11	M²	265,00	2.915,00
1/85	PENEIRAO RO FEIJOÃO ARO PLASTICO	KALA	2	PC	28,99	57,98
1/87	PICARETA LARGA S/CABO	MAX	3	UN	63,00	189,00
1/89	PNEU PCARRINHO DE MÃO 2 LONAS 3,25 PLO X 8	JOMARCA	12	UN	63,00	756,00
1/90	PORCA 3/8 SEXTAVADA	JOMARCA	11	UN	0,45	4,95
1/91	PORCA 5/16	JOMARCA	10	UN	0,39	3,90
1/92	PORTA VENEZIANA 0,60 X 2, 15	ULIAN	3	UN	385,00	1.155,00
1/94	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	GERDAU	5	KG	21,00	105,00
1/96	PREGO C/CABEÇA 19 X 36	GERDAU	5	KG	25,00	125,00
1/99	RASTELOPAVÃO PLASTICO 22 DENTES	KALA	16	UN	39,35	629,60
1/100	RASTELO PAVÃO DE ARAME REGULÁVEL	KALA	15	UN	40,75	611,25
1/102	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE LEI DE 5,0 X 1,5 CM X 3,00 M	MC	6	PC	43,00	258,00
1/104	SERRINHA P/ARCO DE SERRA	MAX	2	UN	13,20	26,40
1/106	TANQUE DE FIBRA TRIPLO	FIBERBRAS	2	UN	307,00	614,00
1/108	TELHA CUMIEIRA (SELOTE)	ITERNIT	11	UN	7,85	86,35
1/109	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA (PRECON) 6MM 3,66 X 1,10	ITERNIT	47	UN	117,00	5.499,00
1/111	TIJOLO CERAMICO 06 FUROS	MC	260	UN	1,00	260,00
1/112	TIJOLOS CERÂMICA 08 FUROS	MC	790	UN	1,20	948,00
1/115	VAISSOURAÃO MAX ROBUSTO 40 CM	MAX	41	UN	65,00	2.665,00
1/117	TRENA 5 MT SPARTA 18 MM	SPARTA	2	UN	24,30	48,60
1/119	VEDACIT 3,600	VIAPOL	4	BL	72,00	288,00
1/120	VERGALHÃO CA - 50 3/8 10,00MM -12MTS	GERDAU	4	br	73,00	292,00
1/121	VERGALHÃO CA -60 05,00 MM-12 MT	GERDAU	10	BR	16,80	168,00
1/122	VERGALHÃO CA -50 08,00 MM-12 MT	GERDAU	15	BR	24,40	366,00
1/123	VITRO 0,40 X 0,60	AOÇ FORTE	7	UN	127,00	889,00
1/124	ZINCO PARA CALHA 50 CM DE LARGURA	GERDAU	15	M²	27,60	414,00
1/125	SUDARITE IMPERMEABILIZADOR (VEDACIT) 1LT	VIAPOL	7	TL	22,50	157,50
1/126	PORTA ALMOFADA DE MADEIRA 0,80 X 2,15	VENI	2	UN	179,00	358,00
1/127	ARGAMASSAS C III (20 KG)	QUARTZFIX	29	SC	41,50	1.203,50
1/128	CHAPA PINUS 8MM X1,10X2,20CM	GERDAU	25	UN	63,50	1.587,50
1/129	CHAPA PINUS 10MM X 1,10 X 2,20CM	GERDAU	23	UN	65,00	1.495,00
1/130	LONA PRETA E BRANCA	LONAX	17	MT	19,90	338,30
1/131	LIMA COM CABO 8 POL	MAX	10	UN	23,90	239,00
1/134	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE COM BORRACHA VULCANIZADA LUVA DE SEGURANÇA, LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO, ACRÍLICO E POLIAMIDA, PROTEÇÃO MÃO, TRABALHOS LEVES, MANUSEIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUSEIO VERGALHÕES, MANUSEIO CORDAS, MANUSEIO CABOS, MANUSEIO MOVIMENTAÇÃO DE ANDAIMES, MANUSEIO CARPINTARIA E MARCENARIA, MANUSEIO ARMAÇÃO, MANUSEIO ALVENARIA, COLOCAÇÃO DE TELHAS E AZULEJOS, COLETA DE RESÍDUOS, RECICLAGEM, AGRICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, MANUTENÇÃO EM GERAL.	PLASTCOR	20	PR	1,75	35,00
2/2	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4 PVC LR SOLDÁVEL	PLUZIE	2	UN	2,30	4,60
2/5	ADAPTADOR LONGO 50 C/FLANGE EM PVC SOLDÁVEL	PLUZIE	11	UN	31,00	341,00
2/8	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 1/2	PLUZIE	20	UN	1,80	36,00
2/10	ASSENTO PLASTICO P/BACIA SANITÁRIA	PLUZIE	6	UN	46,00	276,00
2/11	BACIA SANITÁRIA	PLUZIE	2	UN	285,00	570,00
2/13	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 25X20MM	PLUZIE	7	UN	2,02	14,14
2/15	JOELHO 90X40 MM ESGOTO	PLUZIE	10	UN	4,55	45,50
2/16	BUCHA RED CURTA 25X20	PLUZIE	21	UN	1,75	36,75
2/18	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LT C/TAMPA	FORTILEV	3	UN	3.020,00	9.060,00
2/20	CAIXA SIFONADA 150 X 100 X 40 MM	ATLAS	7	UN	44,50	311,50
2/21	CAP PVC ESGOTO 50MM	PLUZIE	13	UN	6,80	88,40
2/23	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	PLUZIE	25	UN	1,85	46,25
2/24	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	PLUZIE	13	UN	7,20	93,60
2/26	CHUVEIRO SIMPLES PVC	KALA	22	UN	11,20	246,40
2/28	COLA PVC 17 G	AMANCO	30	UN	4,80	144,00
2/30	COLA SILICONE	AMANCO	7	TB	13,70	95,90
2/32	CURVA CURTA DE PVC RIGIDO ESG. 100MMX90º	PLUZIE	20	UN	17,00	340,00
2/33	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 45º 25MM X 25MM	PLUZIE	7	UN	3,10	21,70
2/36	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 3/4	GS	20	UN	2,49	49,80
2/37	ENGATE FLEXIVEL 40CM	PLUZIE	25	UN	10,00	250,00
2/39	ENGATE 60CM	PLUZIE	20	UN	12,00	240,00
2/41	FITA VEDA ROSCA 25 M	AMANCO	14	RL	6,10	85,40
2/42	FITA VEDA ROSCA 10 M	AMANCO	10	RL	3,99	39,90
2/44	JOELHO 90º ESGOTO 40 MM	PLUZIE	6	UN	3,70	22,20
2/46	JOELHO 90º ESGOTO 75 MM	PLUZIE	17	UN	7,60	129,20
2/48	JOELHO LL 90º SOLDÁVEL 25 MM	PLUZIE	50	UN	3,30	165,00
2/49	JOELHO LL 90º SOLDÁVEL 32 MM	PLUZIE	4	UN	4,00	16,00
2/51	JOELHO LR 90º SOLDÁVEL C/BUCHA LATÃO 20X1/2	PLUZIE	10	UN	7,10	71,00
2/53	JOELHO P/MANGUEIRA PRETA 3/4	PLUZIE	23	UN	2,30	52,90
2/55	LUVA DE ESGOTO 100 MM C/ANEL	PLUZIE	21	UN	11,00	231,00
2/56	LUVA ESGOTO 40 MM	PLUZIE	9	UN	3,00	27,00
2/57	LUVA ESGOTO 50 MM	PLUZIE	15	UN	4,89	73,35
2/59	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	PLUZIE	7	UN	1,25	8,75
2/60	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	PLUZIE	7	UN	2,25	15,75



2/63	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	PLUZIE	26	UN	5,50	143,00
2/64	LUVA LR SOLDÁVEL 20 MM X 1/2	PLUZIE	13	UN	2,00	26,00
2/66	LUVA LR SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2	PLUZIE	3	UN	7,20	21,60
2/67	LUVA LR SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25MX3/4	PLUZIE	13	UN	8,60	111,80
2/70	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 1/2	GS	300	MT	1,68	504,00
2/71	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 3/4	GS	130	MT	2,50	325,00
2/73	NIPEL ROSCAVEL 1/2" SOLVADAVEL	PLUZIE	15	UN	1,49	22,35
2/74	NIPEL ROSCAVEL 1/4" SOLDÁVEL	PLUZIE	13	UN	2,10	27,30
2/75	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA BRANCA	INCENPA	2	PC	186,00	372,00
2/76	COLUNA LAVATORIO	INCENPA	2	PC	147,00	294,00
2/78	REDUÇÃO DE ESGOTO 100 X 50 MM	PLUZIE	10	UN	6,00	60,00
2/79	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	PLUZIE	10	UN	3,99	39,90
2/82	REGISTRO PRESSÃO 3/4 INOX C-50	PLUZIE	2	UN	82,00	164,00
2/83	REGISTRO PRESSÃO INOX 1/2 C- 50	PLUZIE	20	UN	78,80	1.576,00
2/85	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 50MM C/UNIÃO SOLD	PLUZIE	3	UN	48,00	144,00
2/87	REGISTRO SOLDÁVEL PRESSÃO PVC 3/4	PLUZIE	15	UN	14,00	210,00
2/89	SIFÃO SIMPLES	PLUZIE	17	UN	10,80	183,60
2/91	TE 90º ESGOTO 40 MM	PLUZIE	20	UN	4,50	90,00
2/92	TE 90º ESGOTO 50 MM	PLUZIE	8	UN	6,99	55,92
2/94	TE 90º ESGOTO 100MM	PLUZIE	4	UN	13,00	52,00
2/96	TE 90º SOLDÁVEL LL 25 MM	PLUZIE	10	UN	2,50	25,00
2/98	TE 90º SOLDÁVEL LL 40 MM	PLUZIE	8	UN	7,00	56,00
2/100	TE 90º SOLDÁVEL LL C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA 25X1/2	PLUZIE	6	UN	10,00	60,00
2/102	TE P/MANGUEIRA PRETA 3/4	PLUZIE	13	UN	2,75	35,75
2/105	TE SOLDÁVEL LR 25 X 3/4	PLUZIE	13	UN	4,50	58,50
2/107	TORNEIRA 3/4 JARDIM PRETA	LEAO	20	UN	6,00	120,00
2/108	TORNEIRA BOIA/CAIXA D'ÁGUA 1/2 E 3/4	LEAO	3	UN	13,00	39,00
2/110	TORNEIRA P/LAVATORIO INOX 3/4 BICA BAIXA	LEAO	10	UN	77,00	770,00
2/113	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	PLUZIE	7	BR	75,50	528,50
2/114	TUBO PVC 25 MM SOLDÁVEL	PLUZIE	2	UN	32,00	64,00
2/116	TUBO PVC ESGOTO 40MM	PLUZIE	20	BR	49,99	999,80
2/118	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	PLUZIE	10	BR	20,00	200,00
2/120	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	PLUZIE	3	BR	48,89	146,67
2/121	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	PLUZIE	2	BR	96,00	192,00
2/123	REDUÇÃO ESGOTO 50X75MM	PLUZIE	7	UN	10,00	70,00
2/125	BOLSA LIGAÇÃO VASO LUCONE	PLUZIE	50	UN	4,00	200,00
2/127	UNIÃO AZUL 50 MM SOLDÁVEL	PLUZIE	100	UN	19,00	1.900,00
2/128	LUVA EMENDA PVC IRRIGAÇÃO 50MM	PLUZIE	60	UN	2,60	156,00
2/130	TE PVC IRRIGAÇÃO 50MM	PLUZIE	60	UN	6,25	375,00
3/3	BOX SOBREPOR TOMADA + DIJUNTOR 20A	PLUZIE	7	UN	31,00	217,00
3/5	BOMBA SUBMERSA DE 3 POLEGADA 1 CV PARA POÇO	THE	4	UN	222,00	888,00
3/8	BOMBA PARA CISTERNA DE 800W	PLUZIE	7	UN	543,00	3.801,00
3/9	CAIXA P/AR SOBREPOR COM TOMADA 20	PLUZIE	4	UN	24,00	96,00
3/11	CANELETA 10 X 20X2M C/FITA	PLUZIE	19	UN	10,00	190,00
3/13	CONECTOR PHASTE P/ATERRAMENTO 2,5/8	PLUZIE	2	PC	7,00	14,00
3/15	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	PLUZIE	3	UN	148,00	444,00
3/16	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	PLUZIE	2	UN	50,00	100,00
3/18	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	FORTLEV	10	UN	116,00	1.160,00
3/20	DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A	ATLAS	4	UN	12,00	48,00
3/21	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	PLUZIE	2	UN	42,00	84,00
3/23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO FLEX. 3/4	PLUZIE	25	MT	3,00	75,00
3/24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO FLEX. 1/2	PLUZIE	20	MT	1,70	34,00
3/25	ESCADA DE ALUMÍNIO ALUMASA 5 DE GRAUS	FAMI	3	UN	375,00	1.125,00
3/28	HASTE P/ATERRAMENTO 2,40 M	AMANCO	3	UN	42,00	126,00
3/30	CABO PP 3X6 MM	AMANCO	27	MT	19,90	537,30
3/32	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS	PLUZIE	24	UN	12,60	302,40
3/34	ISOLADOR ROLDANA 24X24	PLUZIE	32	UN	0,58	18,56
3/35	ISOLADOR ROLDANA 30 X 30	ALULEV	137	UN	0,54	73,98
3/36	ISOLADOR ROLDANA 36 X 36	GS	55	UN	0,84	46,20
3/38	LAMPADA ELETRÔNICA 20 W BRANCA 3 U TRIPLO	PLUZIE	19	UN	10,00	190,00
3/40	LAMPADA ELETRÔNICA 45 W BRANCA ESPIRAL	PLUZIE	44	UN	22,00	968,00
3/42	LAMPADA COLORIDA 400 W	AMANCO	5	UN	97,00	485,00
3/44	PADRÃO CONCRETO MONOFASICO 5 MT	PLUZIE	2	UN	1.600,00	3.200,00
3/46	PLAFOM PLASTICO C/SOQUETE	PLUZIE	20	UN	7,75	155,00
3/49	POSTE DE FERRO DE 6 MT	LUMANT	3	UN	1.224,00	3.672,00
3/50	DIJUNTOR TRIPOLAR 20 A	PLUZIE	2	UN	85,00	170,00
3/51	PLUG MACHO 20 A	PLUZIE	13	UN	9,99	129,87
3/53	RACK 3 ELEMENTO LEVE	JL	10	UN	37,50	375,00
3/55	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA 20 A	PLUZIE	20	UN	15,00	300,00
3/57	TOMADA EMBUTIDA 10A	PLUZIE	37	UN	7,99	295,63
3/59	TOMADA SOBREPOR 10 A	PLUZIE	12	UN	9,70	116,40
3/61	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA 10A	PLUZIE	17	UN	14,60	248,20
3/63	TOMADA + INT.2 TCL 20A	PLUZIE	5	UN	21,50	107,50
3/65	FIO FLEXÍVEL 4 MM	SIL	700	MT	4,75	3.325,00
3/66	FIO PARALELO 2,5 M	SIL	800	MT	5,75	4.600,00
3/69	FITA AUTO FUSÃO 19MX3M	FORXLUX	26	RL	14,50	377,00
3/71	REFLETOR DE LED 1000W BRANCO FRIO	PLUZIE	50	UN	129,00	6.450,00
3/73	PLUG FEMEA 20A	PLUZIE	5	UN	8,99	44,95
3/76	CAPACITOR 45 MICROFARDS	LUMANT	2	UN	15,00	30,00
3/78	CINTO PARAQUEDISTA	DG	3	UN	20,70	62,10
3/79	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	DG	1	UN	74,00	74,00
3/81	CALÇA ANTI- CHAMAS	MAICOL	3	UN	119,00	357,00
3/83	CONTATOR TRAFIASICO 50 AMPERES	STECK	1	UN	96,00	96,00
3/85	RELE TRIFASICO FALTA DE FASE	EXATRON	4	UN	60,00	240,00
3/87	FIO FLEXÍVEL 6MM	MEGATRON	800	MT	6,99	5.592,00
3/88	MANGUEIRA 1" C/GUIA	GS	65	MT	2,70	175,50
4/1	BROCHA REDONDA	LUMANT	16	UN	6,00	96,00
4/3	CABO PARA ROLO	PLUZIE	12	UN	14,50	174,00
4/4	CORANTE XADREZ LÍQUIDO	PLUZIE	10	UN	7,00	70,00
4/7	LIXA FERRO Nº 100	PLUZIE	26	FL	3,70	96,20
4/8	LIXA MASSA Nº 120	PLUZIE	91	FL	1,60	145,60
4/10	MASSA CORRIDA 3.600 LT	PLUZIE	10	GL	39,00	390,00
4/12	PINCEL Nº 10	PLUZIE	7	UN	8,00	56,00
4/14	PISTOLA PARA PINTURA	PLUZIE	2	UN	96,00	192,00

4/16	ROLO ANTI GOTA 9 MM	PLUZIE	12	UN	14,00	168,00
4/18	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 25 MM 9	FORTLEV	50	UN	55,00	2.750,00
4/20	ROLO PARA ESMALTE E VERENIZ 2MM	ATLAS	4	UN	8,20	32,80
4/22	TINTA EXTERIOR 18 LT	KOKAR	70	UN	332,00	23.240,00
4/25	TRINCA 395 1/2"	ATLAS	5	UN	4,00	20,00
4/26	TRINCA 395 1" E 1/2	ATLAS	6	UN	7,00	42,00
4/28	TRINCA 395 4	ATLAS	3	UN	16,00	48,00
4/29	SELADORA PARA MADEIRA 3,6 ML	KOKAR	2	LT	105,00	210,00
4/31	TINNER 5 LTS	ATLAS	20	LT	112,00	2.240,00
4/33	FITA CREPE 48MM X 50MT	KALA	23	UN	16,00	368,00
4/35	TINTA SPRAY 400 ML	TEKBOND	10	LT	27,00	270,00
4/38	CAL HIDRATADO 20KG	FORTEX	351	SC	29,00	10.179,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						174.421,30
N DOS SANTOS LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.504.824/0001-15, estabelecida na Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M, LOTE 02-B, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). NILSON DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 595.585.042-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ARAME GALVANIZADO Nº 14	GERDAU	6	KG	23,90	143,40
1/2	ARAME GALVANIZADO Nº16	GERDAU	5	KG	23,90	119,50
1/5	ARCO DE SERRA	STARRETT	4	UN	47,90	191,60
1/6	AREIA LAVADA FINA	DRAGA	94	MT	145,90	13.714,60
1/9	ARGAMASSA C II (20KG)	DURAX	29	SC	28,50	826,50
1/11	REBITADEIRA	WORKER	2	UN	49,80	99,60
1/15	BARRA ROSCAVEL 3/8	CISER	13	UN	7,90	102,70
1/17	BOTINA DE SEGURANÇA	KADESH	140	PR	89,00	12.460,00
1/21	CABO P/PICARETA	VONDER	13	UN	26,50	344,50
1/24	CABO P/PA	VONDER	12	UN	19,50	234,00
1/26	CADEADO 30 MM	PADO	4	UN	23,00	92,00
1/27	CADEADO 35 MM	PADO	4	UN	29,50	118,00
1/29	Reparo De Pneú Câmara De Pneú Carrinho De Mão .	VONDER	16	UN	23,90	382,40
1/31	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,20CM	FAMASTIL	13	UN	115,90	1.506,70
1/34	CERAMICA PPISO 0,46 X 0,45	EMBRAMACO	203	M2	25,70	5.217,10
1/36	CARTELA DE DOBRADIÇA C/3 UNIDADE	UNIÃO MUNDIAL	5	UN	12,50	62,50
1/38	COLA VEDA CALHA ALUMÍNIO 280g	WORKER	13	TB	20,90	271,70
1/40	COLUNA PRONTA 5/16 7X14X6MM-80MM	ACO CEARENSE	9	PC	129,50	1.165,50
1/41	CORDA 12 MM	VONDER	39	MT	3,10	120,90
1/43	CORDA 8MM	VONDER	65	MT	1,80	117,00
1/45	DISCO 10" X 1/8" X 5/8" 1 TELA P/FERRO	WORKER	13	UN	16,90	219,70
1/47	DISCO 7" X 1/16 X 7/8" 1 TELA P/FERRO	WORKER	13	UN	8,90	115,70
1/49	DISCO P/MAQUITA LISO	WORKER	13	UN	23,00	299,00
1/51	DISCO SEGMENTADO	WORKER	10	UN	22,50	225,00
1/52	DISCO TURBO	WORKER	26	UN	23,50	611,00
1/54	DUREPOX 50G	LOCTITE	2	UN	8,00	16,00
1/56	ELETRODO 2,5	WORKER	5	KG	23,50	117,50
1/58	FACÃO EM AÇO INOX 16"	COLLINS	5	UN	57,90	289,50
1/60	FITA ZEBRADA 70 MM X 200 MM	WORKER	23	RL	17,50	402,50
1/61	FORRO PVC BARRA 6 METROS	FORROBRAS	33	MT	30,90	1.019,70
1/63	JANELA VENEZIANA 1,50 X 1,00 MT	CRV	3	UN	466,00	1.398,00
1/65	LONA PRETA 3/4 (8 MT LARGURA)	LONAX	39	MT	14,30	557,70
1/67	LUVA RASPA C/CURTO	WORKER	143	PR	18,50	2.645,50
1/69	LUVA PIGMENTADA PRETA	WORKER	111	PR	5,90	654,90
1/70	Óculos Proteção Material Armação: Polímero, Tipo Proteção: Lateral/Frontal, Tipo Lente: Anti-Risco, Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar, Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes, Material Lente: Policarbonato, Cor Armação: Amarela/ Preta	KALA	45	UN	8,70	391,50
1/72	MARRETA DE FERRO 1,5 KG	WORKER	2	UN	48,50	97,00
1/74	MASCARA PROTEÇÃO RESPIRAT PFF 1 SEM VALVULA COR AZUL 50X1	KALA	100	CX	65,00	6.500,00
1/76	METALON 6 MTS	ACO CEARENSE	78	BR	22,50	1.755,00
1/79	PARAFUSO COMPLETO P/FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	LIEGE	100	UN	5,40	540,00
1/82	PEDRA BRITADA Nº 0	DRAGA	20	M³	264,00	5.280,00
1/84	PENEIRA ARO 55 AREIA ARO PLASTICO	WORKER	4	UN	26,50	106,00
1/86	PICARETA ESTREITA S/CABO	FAMASTIL	2	UN	67,50	135,00
1/88	PISO CERÂMICA 60 X 60 MM	EMBRAMACO	39	MT	41,90	1.634,10
1/93	PORTA VENEZIANA 0,80 X 0,15 D	CRV	6	UN	428,00	2.568,00
1/95	PREGO C/CABEÇA 18 X 30	GERDAU	5	KG	23,90	119,50
1/97	PREGO C/CABEÇA 22 X 42	GERDAU	5	KG	27,50	137,50
1/98	PRUMO RAMADA PAREDE - 1 KG	WORKER	2	UN	31,70	63,40
1/101	REJUNTE DE 1 KG	DURAX	43	KG	5,90	253,70
1/103	RODA FORRO	FORROBRAS	52	un	12,90	670,80
1/105	TALHADEIRA 12" CHATA COLLINS	WORKER	2	UN	15,00	30,00
1/107	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	TOCANTINS	1.018	UN	1,29	1.313,22
1/110	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA PRECONTEX 4mm 2,4X1,10 x 5MM	TOCANTINS	59	UN	66,50	3.923,50
1/113	TRENA DE 50 MT FIBRA	TOCANTINS	2	UN	41,50	83,00
1/114	VAISSOURARÃO 40 CM COM CABO	KALA	26	UN	51,00	1.326,00
1/116	TRELIÇA 3,66 X 1,10 6MM 6 MT	ACO CEARENSE	5	BR	58,00	290,00
1/118	VAISSOURARÃO ROBUSTO DE MADEIRA 80 MM	KALA	17	UN	38,00	646,00
1/132	Foice Material: Aço, Tratamento Superficial: Pintura Envernizada, Tipo: Aberta, Comprimento Lâmina: 40 Cm, Peso: 900 G, Comprimento Cabo: 1,10 M, Material Cabo: Madeira	FAMASTIL	16	UN	68,50	1.096,00
1/133	PREGO COM CABEÇA 15 X 15	GERDAU	2	KG	24,50	49,00
1/135	COLA ARALDITE 23 GR	TEKBOND	19	TB	26,50	503,50

2/22	CAP PVC ESGOTO 100	FORTLEV	65	UN	9,80	637,00
2/25	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	LORENZETTI	4	UN	99,80	399,20
2/27	COLA 3 M	3M	13	UN	15,50	201,50
2/29	COLA PVC 75 G	TIGRE	15	UN	11,50	172,50
2/31	COLA VEDA CALHA ALUMÍNIO 280 G	TEKBOND	13	TB	23,40	304,20
2/34	CURVA LONGA DE PVC RIGIDO ESG. 45X100MM	FORTLEV	15	UN	13,90	208,50
2/35	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DEGRAU/ TIPO D ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	FORTLEV	2	UN	430,00	860,00
2/38	ENENGATE FLEXIVEL 50CM	FORTLEV	20	UN	10,90	218,00
2/40	ESPUDE SINFONADA PARA VASO	FORTLEV	5	UN	4,70	23,50
2/43	JOELHO ESGOTO 50 MM	FORTLEV	7	UN	5,95	41,65
2/45	JOELHO 90º ESGOTO 100 MM	FORTLEV	11	UN	9,70	106,70
2/47	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	3	UN	3,80	11,40
2/50	JOELHO LL 90º SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	30	UN	6,40	192,00
2/52	JOELHO LR 90º SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25X3/4	FORTLEV	39	UN	8,00	312,00
2/54	LUVA DE ESGOTO 100 MM	FORTLEV	6	UN	8,50	51,00
2/58	LUVA ESGOTO 75 MM	FORTLEV	33	UN	6,90	227,70
2/61	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	8	UN	3,90	31,20
2/62	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	11	UN	4,80	52,80
2/65	LUVA LR SOLDÁVEL 25 MM X 3/4	FORTLEV	7	UN	2,90	20,30
2/68	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25 MM X 3/4	FORTLEV	17	UN	3,00	51,00
2/69	MANGUEIRA DE NÍVEL 1/4X1	TRAMONTINA	26	MT	1,90	49,40
2/72	MECANISMO UNIVERSAL P/CX. ACOPLADO	BLUKIT	5	UN	109,50	547,50
2/77	PIA INOX 2,00X0,60 C/CUBA	GHEL PLUS	3	UN	389,00	1.167,00
2/80	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2 METAL	FORTLEV	6	un	31,90	191,40
2/81	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	FORTLEV	10	UN	46,50	465,00
2/84	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 25 MM C/UNIÃO SOLD.	FORTLEV	20	UN	20,90	418,00
2/86	REGISTRO SOLDÁVEL PRESSÃO PVC 1/2	FORTLEV	10	UN	11,30	113,00
2/88	SIFÃO DUPLO	FORTLEV	6	UN	20,90	125,40
2/90	SIFÃO TRIPLO	FORTLEV	10	UN	27,50	275,00
2/93	TE 90º ESGOTO 75 MM	FORTLEV	26	UN	10,90	283,40
2/95	TE 90º SOLDÁVEL LL 20MM	FORTLEV	4	UN	1,90	7,60
2/97	TE 90º SOLDÁVEL LL 32 MM	FORTLEV	7	UN	5,40	37,80
2/99	TE 90º SOLDÁVEL LL 50 MM	FORTLEV	26	UN	9,50	247,00
2/101	TE P/MANGUEIRA PRETA 1/2	FORTLEV	25	UN	1,90	47,50
2/103	TE SOLDÁVEL LR 20X1/2	FORTLEV	7	UN	3,30	23,10
2/104	TE SOLDÁVEL LR 25 X 1/2	FORTLEV	7	UN	4,00	28,00
2/106	TORNEIRA 1/2 JARDIM PRETA	FORTLEV	62	UN	5,90	365,80
2/109	TORNEIRA P/LAV. BRANCA PLAST.MESA	FORTLEV	6	UN	19,90	119,40
2/111	TORNEIRA PARA PIA CONO LONGO PLAST.3/4	FORTLEV	21	UN	14,90	312,90
2/112	TUBO DE DESCARGA	ASTRA	4	UN	25,50	102,00
2/115	TUBO PVC ESGOTO 100MM	FORTLEV	6	BR	116,00	696,00
2/117	TUBO PVC ESGOTO 75MM	FORTLEV	16	BR	99,00	1.584,00
2/119	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	FORTLEV	6	BR	61,90	371,40
2/122	VALVULA SIMPLES P/PIA E TANQUE	HERC	13	UN	5,90	76,70
2/124	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/BOLSA DE ROSCA P/ REGISTRO 20X1/2	FORTLEV	15	UN	1,90	28,50
2/126	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO 50 MM	AMANCO	60	UN	42,90	2.574,00
2/129	JOELHO IRRIGAÇÃO PVC 50MM	AMANCO	60	UN	3,95	237,00
3/2	BASE DE RELE FOTOCELULA	EXATRON	163	UN	13,95	2.273,85
3/4	BOCAL DE LOUÇA PÊ GROSSO	FOXLUX	24	PC	5,40	129,60
3/6	BOMBA SUBMERSA DE 3 POLEGADA 1,5 CV PARA POÇO	ANAUGER	4	UN	237,50	950,00
3/7	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA 220 W FE 500	ANAUGER	2	UN	216,50	433,00
3/10	BOMBA SUB. POÇO ARTESIANO 1,0 HP CLAU W3SDIM 118 B	ANAUGER	8	UN	220,00	1.760,00
3/12	CAIXA DE DIST. PARA 08 DIJUNTORES EMBUT.	TIGRE	2	PC	67,90	135,80
3/14	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 A	ELITEK	4	UN	67,50	270,00
3/17	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	ELITEK	7	UN	61,50	430,50
3/19	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A	ELITEK	34	UN	35,50	1.207,00
3/22	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A	ELITEK	13	UN	57,50	747,50
3/26	EXTENSÃO 10 MT 2P+T KITEC EXTRK10	LIEGE	2	UN	64,00	128,00
3/27	EXTENSÃO 5 MT 2P+ T DANEVA	LIEGE	13	UN	38,00	494,00
3/29	FITA ISOLANTE 19 M X 5 M	FOXLUX	20	RL	5,50	110,00
3/31	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES	ILUMI	2	UN	9,90	19,80
3/33	INTERRUPTOR SOBREPOR 3 TECLAS	ILUMI	32	UN	13,90	444,80
3/37	ISOLADOR ROLDANA 72 X 72	PPC INSULATORS	39	UN	5,90	230,10
3/39	LAMPADA ELETRÔNICA 25 W BRANCA 3 U TRIPLO	EMPALUX	59	UN	14,90	879,10
3/41	LAMPADA ELETRÔNICA 59W BRANCA ESPIRAL	EMPALUX	68	UN	46,90	3.189,20
3/43	LUVA P/ELETRICIDADE 2,5 KV 500 V ORION (PAR)	ORION	3	PR	88,90	266,70
3/45	PADRÃO CONCRETO TRIFASICO 7 MT	CONCRETINS	3	UN	1.790,00	5.370,00
3/47	PLAFOM PORCELANA C/SOQUETE	FOXLUX	26	UN	7,50	195,00
3/48	POSTE DE FERRO DE 9 MT	R. R.	2	UN	1.379,00	2.758,00
3/52	RACK 1 ELEMENTO LEVE	ROMAGNOLE	20	UN	11,00	220,00
3/54	RELE FOTOELETRICO RE-98 S/M BASE	EXATRON	228	UN	21,50	4.902,00
3/56	TOMADA SOBREPOR DUPLA 20 A	ILUMI	28	UN	12,90	361,20
3/58	TOMADA EMBUTIDA 20 A	ILUMI	16	UN	9,90	158,40
3/60	TOMADA SIMPLES 20 A	ILUMI	15	UN	10,90	163,50
3/62	TOMADA SOBREPOR DUPLA 10 A	ILUMI	12	UN	13,40	160,80
3/64	FIO FLEXIVEL 10 MM	MEGATRON	600	MT	10,90	6.540,00
3/67	FITA ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	FOXLUX	26	RL	40,50	1.053,00
3/68	cabo pp 2x4 mm	MEGATRON	189	MT	14,40	2.721,60
3/70	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	FOXLUX	23	RL	13,70	315,10
3/72	PLUG FEMEA 10MM	TRAMONTINA	21	UN	6,00	126,00
3/74	PLUG MACHO 10A	TRAMONTINA	13	UN	8,00	104,00
3/75	FIO CABO MULTIPLEXO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM	MEGATRON	132	MT	2,70	356,40
3/77	CONECTOR PERFURANTE 10MM	BETEL	33	UN	12,50	412,50
3/82	CAMISA ANTI-CHAMAS	DOMOS EPI	3	UN	114,00	342,00
3/84	RELÉ TERMICO DE PROTEÇÃO TRIFASICO 50 AMPERES	EXATRON	8	UN	39,90	319,20
3/86	FIO PARALELO 1,5 MM	MEGATRON	300	MT	2,70	810,00
3/90	REFLETOR DE LED 200W BRANCO	EMPALUX	10	UN	128,00	1.280,00
4/2	BROCHA RETANGULAR	VONDER	6	UN	11,40	68,40
4/5	LIXA DE FERRO Nº 120	WORKER	38	FL	3,50	133,00
4/6	LIXA DE FERRO Nº 80	WORKER	26	FL	3,50	91,00
4/9	MASSA CORRIDA 20 KG	KOKAR	11	CX	70,90	779,90

4/11	PALHA AÇO Nº 2	WORKER	52	PC	2,40	124,80
4/13	PINCEL Nº 12	WORKER	10	UN	10,90	109,00
4/15	PISO COR 18 LT	KOKAR	32	LT	309,50	9.904,00
4/17	ROLO ANTI GOTA 5 CM	ATLAS	7	UN	11,90	83,30
4/19	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 5 MM	ATLAS	5	UN	13,90	69,50
4/21	SELADOR ACRILICO 18 LT	KOKAR	6	LT	137,50	825,00
4/23	SELADOR ACRILICO 3,600 LT	KOKAR	23	LT	53,90	1.239,70
4/24	TINTA INT.18LTS	KOKAR	50	UN	223,90	11.195,00
4/27	TRINCA 395 2" 1/2"	WORKER	17	UN	10,90	185,30
4/30	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 L	KOKAR	13	LT	147,50	1.917,50
4/32	FITA TRANSPARENTE 48 MM X 40 M/FITA ADESIVA TRANSPARENTE. TAMANHO 48 MM X 40 M, ALTA QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIA: 3 M EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CX C/4 RL	WORKER	3	RL	26,90	80,70
4/34	TINTA ESMALTE SINT.3,600 GELO	KOKAR	20	LT	130,90	2.618,00
4/36	FITA ZEBRADA 70MM X 200MM	WORKER	9	RL	18,90	170,10
4/37	CAL DE PINTURA CAIADA/TINTA EM PÓ 8-KG	FORTEX	600	SC	11,90	7.140,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						176.779,62

PUBLIQUE - SE

Santa Rosa do Tocantins, 19 de maio de 2025.

Levi Teixeira de oliveira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO Nº 38, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Contrato: Nº 38/2025.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, processo nº 256/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. DIVERSOS DESTINADO A ATENDER OS VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 1.102.302,96 (um milhão, cento e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
CNPJ: Nº 06.072.272/0001-83.
CONTRATADA: empresa AUTO POSTO JG LTDA, CNPJ: Nº 08.071.224/0001-04.
Prazo de Execução: 2025.
Santa Rosa do Tocantins - TO, 06 de maio de 2025.
LUIZ ARMANDO LACERDA NERES: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 39, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Contrato: Nº 39/2025.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, processo nº 255/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER OS VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Valor: R\$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
CNPJ: Nº 06.072.272/0001-83.
CONTRATADA: empresa AUTO POSTO JG LTDA, CNPJ: Nº 08.071.224/0001-04.
Prazo de Execução: 2025.
Santa Rosa do Tocantins - TO, 06 de maio de 2025.
LUIZ ARMANDO LACERDA NERES: CONTRATANTE.